

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 298, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A
CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL PARA TEMPO
COMUM.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Médico Pericial emitido em 27 de março de 2023,
Considerando a complementação do Laudo Médico Pericial emitida em 03 de
maio de 2023,

Considerando o Decreto Federal nº 3.048, de 06 de maio de 1999,
Considerando o Anexo III da Portaria/MTP 1.467, de 02 de junho de 2022,
Considerando a Lei Municipal nº 1.149, de 1º de março de 2023 e o Decreto
regulamentar nº 020, de 19 de abril de 2023, em especial os arts. 23 e 24 deste,

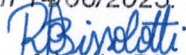
CONCEDE, ao servidor **ARI ROSSI**, matrícula nº 142, detentor do cargo de
provimento efetivo de Médico Pediatra, a conversão do tempo especial em comum, pelo
período de 15 de setembro de 1999 à 12 de novembro de 2019, conforme Laudo Médico
Pericial e complementar, devido a exposição permanente a agente biológico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
CATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 14/06/2023.


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.